

ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA SERVIÇOS EM CONSULTÓRIOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES	
REQUISITO	SIM / NÃO / NA
B – ITENS DE AVALIAÇÃO GERAL	
2 - MATERIAIS E ARTIGOS:	
2.1 Falta de condições higienicossanitárias em materiais, artigos, equipamentos e utensílios que interfiram diretamente no processo de trabalho ou que impeçam o exercício regular da atividade	O Sim O Não O Não se Aplica
2.2 Falta de condições higienicossanitárias em materiais, artigos e equipamentos e utensílios que interfiram diretamente no processo de trabalho ou que não impeçam o exercício regular da atividade	O Sim O Não O Não se Aplica
2.3 Quantitativo insuficiente de materiais e artigos aos atendimentos	O Sim O Não O Não se Aplica
2.4 Materiais descartáveis de uso único em quantidade suficiente aos atendimentos	O Sim O Não O Não se Aplica
2.5 Realiza higienização regular e após o uso dos equipamentos com produtos de ação desinfetante e registrados no órgão competente.	O Sim O Não O Não se Aplica
2.6 Ausência de EPI's ou EPCs	O Sim O Não O Não se Aplica
2.7 Insuficiência de EPI's ou EPCs	O Sim O Não O Não se Aplica
4 - DOCUMENTAÇÃO	
4.1 DOCUMENTAÇÃO	
4.1.1 Licença Sanitária de Funcionamento exposta de forma visível ao público e disponível para consulta das autoridades sanitárias	O Sim O Não O Não se Aplica
4.1.2 Comprovante de desinsetização e desratização emitido por empresa regularizada junto aos órgãos competentes	O Sim O Não O Não se Aplica
4.1.3 Comprovante de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações quando aplicável	O Sim O Não O Não se Aplica
4.1.4 Comprovante de limpeza dos reservatórios de água por firma cadastrada junto ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA).	O Sim O Não O Não se Aplica
4.1.5 Contrato com empresa que faz coleta seletiva	O Sim O Não O Não se Aplica
OBSERVAÇÕES:	
5 - REPROCESSAMENTO DE ARTIGOS E SUPERFÍCIES	
5.1 Ausência de pias e materias específicos destinados a lavagem e ao reprocessamento de artigos	O Sim O Não O Não se Aplica
5.2 Ausência de equipamentos e materiais específicos para lavagem dos artigos	O Sim O Não O Não se Aplica
5.3 Deficiência nos processos de higienização dos ambientes, superfícies, artigos, aparelhos e equipamentos após o uso com produtos de ação desinfetante e registrados no órgão competente.	O Sim O Não O Não se Aplica
5.4 Ausência de EPI's ou EPCs	O Sim O Não O Não se Aplica
5.5 Insuficiência de EPI's ou EPC's	O Sim O Não O Não se Aplica
5.6 Embalagem de uso único, identificadas com data	O Sim O Não O Não se Aplica
OBSERVAÇÕES:	
6. CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS	
6.1 Não dispor de privacidade para o cliente na realização de exames clínicos ou procedimentos.	O Sim O Não O Não se Aplica
6.2 Desempenha serviços estéticos, com utilização de produtos, instrumentos ou equipamentos regularizados junto ao órgão competente.	O Sim O Não O Não se Aplica
6.3 Caso realizem procedimentos com repercussão sistêmica, possui contrato com empresa de remoção de suporte avançado de vida	O Sim O Não O Não se Aplica
6.5 Má conservação ou falta de manutenção, calibração anual e ajustes dos equipamentos.	O Sim O Não O Não se Aplica
6.6 As calibrações são efetuadas por empresas/laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Calibrações.	O Sim O Não O Não se Aplica

6.7 Executam procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando produtos cosméticos e equipamentos com registro no órgão competente e na validade.	O Sim O Não O Não se Aplica
6.7.1 Ausência de coletor adequado para descarte de resíduos os perfurocortantes em recipientes próprios	O Sim O Não O Não se Aplica
6.8 Falta de condições higienicossanitárias em utensílios, colchões, colchonetes e demais mobiliários almofadados, que sejam revestidos de material lavável e impermeável, não apresentando furos, rasgos, sulcos e reentrâncias de forma que impeça o exercício regular da atividade	O Sim O Não O Não se Aplica
6.9 Falta de condições higienicossanitárias em utensílios, colchões, colchonetes e demais mobiliários almofadados, que sejam revestidos de material lavável e impermeável, não apresentando furos, rasgos, sulcos e reentrâncias de forma que não impeçam o exercício regular da atividade	O Sim O Não O Não se Aplica
6.10 Possui produtos com rotulagem adequada (em idioma português no caso de importados), dentro do prazo de validade e armazenados em local apropriado.	O Sim O Não O Não se Aplica
6.12 Ausência de pia para higienização das mãos	O Sim O Não O Não se Aplica
6.13 Ausência de dispensador para sabão líquido, porta papel toalha e lixeira com tampa sem acionamento manual	O Sim O Não O Não se Aplica
6.14 Ausência de licenciamento para todas as atividades desenvolvidas no estabelecimento de acordo com as normas vigentes.	O Sim O Não O Não se Aplica
6.15 Ausência de Licenciamento Sanitário - Estabelecimento Clandestino (sem identificação de CNPJ ou CPF)	O Sim O Não O Não se Aplica
6.16 Realizam a higienização das macas / cadeiras com solução saneante após cada cliente	O Sim O Não O Não se Aplica